



RESOLUÇÃO COMUS N ° 13/2015

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n°. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e n°. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a Minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação de medidas administrativas para conter a disseminação da Dengue na 201ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 09 de junho de 2015.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação de medidas administrativas para conter a disseminação da Dengue.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 13/2015, de 09 de junho de 2015.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião